



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 29 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças, com exceção dos nobres Vereadores Fabiana Fenz e Sidnei Santos Alves, por problemas de saúde. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Edson de Souza Lima para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura das Atas da 14ª e 15ª Sessões Ordinárias/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que as mesmas seriam publicadas no site da Câmara. Havendo concordância, as referidas Atas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Ofício nº 129/2024-GP"**, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 31/2024; **"Projeto de Lei nº 32/2024"**, dispondo sobre aumenta o número de vagas para o cargo de motorista e adota outras providências; **"Projeto de Lei nº 34/2024"**, dispondo sobre desafetação da área de lazer de 9.536 m² constante da matrícula nº 21.778 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia; **"Projeto de Lei nº 35/2024"**, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para inclusão de natureza de despesa no orçamento em execução até o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); **"Projeto de Lei nº 36/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir um crédito



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

adicional especial para inclusão de natureza de despesa no orçamento em execução até o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e "**Projeto de Lei nº 37/2024**", dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). Logo após, pelo nobre Presidente os Projetos do Executivo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora: "Indicação nº 77/2024"**, de autoria do Vereador José Estevo Franco; "**Indicações nºs 78, 79 e 80/2024**", de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; "**Indicações nºs 81, 82 e 83/2024**", de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira. A seguir, pelo nobre Presidente foi declarado que a palavra estava à disposição dos senhores Vereadores que desejassem falar sobre as Indicações e que o uso da Tribuna seria concedido aos senhores Vereadores na próxima sessão que seria realizada em seguida, fazendo uso da palavra o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. Logo após, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário